

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, QUARTA, 21 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 509

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5092025242**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /151-2025

DECRETO /152-2025

PORTARIA /079-2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 151/2025

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **Eloisa Negreiros Moraes** portador (a) do CPF nº XXX.417.811.-XX, para o cargo de **Coordenadora na coordenação de sistema e gestão do portal da transparência**, vinculado à **SECRETARIA GESTÃO PÚBLICA** do município de Darcinópolis -TO, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025,

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 20 de maio de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152/2025

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **Janaina Sousa Costa** portador (a) do CPF nº XXX.537.051.-XX, para o cargo de **Coordenadora na coordenação de protocolo e atuação de processos**, vinculado à **SECRETARIA GESTÃO PÚBLICA** do município de Darcinópolis -TO, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025,

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 20 de maio de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 79/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARILLIA AIRES RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF: XXX.648.851-XX lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 15/05/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 – do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis-TO, 21 de maio de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 21/05/2025 17:32

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025**, com fundamento no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **exclusividade do imóvel e inviabilidade de competição**, tendo em vista que o mesmo atende às condições específicas de localização, e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122, RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 014/2025, para a locação do imóvel:

Locação de imóvel situado na Rua São Lourenço, nº 778, Quadra 8, Lote 9, Centro, destinado ao funcionamento da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Diretoria da Escola da Zona Rural**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais).

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 21 de maio de 2025.**Raimundo Maciel de Figueiredo**
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**, com fundamento no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **exclusividade do imóvel e inviabilidade de competição**, tendo em vista que o mesmo atende às condições específicas de localização, e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122, RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 015/2025, para a locação do imóvel:

Locação de imóvel urbano localizado na Rua Bernardo Sayão, Quadra 30, Lote 02, no Município de Darcinópolis - TO, destinado ao funcionamento das **Secretarias Municipais de Transporte e de Infraestrutura**, a ser utilizado como **pátio para guarda de veículos oficiais e espaço de apoio administrativo**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais).

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 21 de maio de 2025.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, com fundamento no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **exclusividade do imóvel e inviabilidade de competição**, tendo em vista que o mesmo atende às condições específicas de localização, e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122, RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 016/2025, para a locação do terreno:

Locação do terreno urbano localizado na **Avenida Bernardo Sayão**, no município de Darcinópolis - TO, de propriedade do **Sr. Enivaldo Rodrigues Bezerra**, com área total de **1.193,00 m²**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 21 de maio de 2025.**Raimundo Maciel de Figueiredo**
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 337/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, limpeza de galerias pluviais e desobstrução/desentupimento da rede de esgoto do Município de Darcinópolis - TO**, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas e insumos necessários à execução dos serviços, com **medição por metro linear executado**, atendendo às demandas da **Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO e demais secretarias vinculadas**.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi

instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **30.046.141 PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA**, inscrita no **CNPJ nº 30.046.141/0001-06**, com sede na AV Bernardo Sayão, S/N, Centro, Wanderlândia - TO, CEP 77.860-000, representada pelo **Sr. Paulo Roberto de Sousa Bezerra**, CPF nº ***.***.353-68, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 021/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizando a contratação da empresa 30.046.141 PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA** para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 20 de maio de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>